



COMISSÃO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Secretaria Executiva:
Controladoria Geral do Município

ATA DE REUNIÃO

Participantes:

Celso Ricardo Silva	Representante do Presidente	Secretaria de Justiça	Chefe de Gabinete
Juliana Moreira da Silva	Representante	Secretaria de Governo	Diretora - Departamento de Relações Administrativas
Gabriel Mairon Cortilio	Membro	Controladoria Geral – Secretaria Executiva	Controlador Geral
Armando Tavares dos Santos Neto	Membro	Secretaria de Gestão	Secretário
Felipe Marques de Mendonça	Membro (Ausente)	Secretaria de Direitos Humanos	Secretário
Katia Barbosa Campos Silva	Apoio – Secretaria Executiva	Controladoria Geral	Diretora de Departamento CGM02 - DTPI

Local: De forma remota, nos termos do § 1º, do Art. 3º da Resolução 001/2023-CAI, de 27/01/2023 (Regimento Interno) através da Plataforma Google Meet.

Data/Hora: 18/06/2025 - Início: 10h00 - Término: 10h13

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2025 às 10h00, reuniram-se extraordinariamente, de forma remota, nos termos do § 1º, do Art. 3º da Resolução 001/2023-CAI, de 27/01/2023 (Regimento Interno), os representantes de cada órgão que compõe a Comissão de Acesso à Informação – CAI, conforme relação acima para realização da 18ª (décima oitava reunião), com



COMISSÃO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Secretaria Executiva:
Controladoria Geral do Município

objetivo de deliberar o julgamento em **3ª. Instância** do **Pedido de Acesso à Informação NUP nº 03158.2025.000020-61**, relator: **Sr. Gabriel Mairon Cortilio (Controlador Geral do Município)**.

O Sr. **Celso Ricardo Silva (Representante do Secretário de Justiça)**, na qualidade de representante do Presidente da CAI, abriu os trabalhos da 18ª Reunião da CAI cumprimentando a todos. e, inicialmente, justificou o não comparecimento do titular da Pasta em virtude de sua intensa agenda nesta data, assim como recebeu a apresentação de justificativa para representação do senhor Secretário de Governo pela senhora **Juliana Moreira da Silva**, justificando o não comparecimento, em virtude de sua intensa agenda, ficando a representação deferida por unanimidade pelos demais membros da CAI, nos termos do artigo 48, do Decreto Municipal nº 36.140/2019, §§ 1º e 2º, verificando-se a ausência do Sr. Felipe Marques de Mendonça, titular da Pasta dos Direitos Humanos.

Em prosseguimento, passada a palavra ao Sr. **Gabriel Mairon Cortilio (Controlador Geral do Município)**, como autoridade máxima da unidade responsável pela Secretaria Executiva da CAI- Comissão de Acesso à Informação, que após os cumprimentos, apresentou a ordem do dia e expôs o item da pauta.

Para prosseguimento, de acordo com o regimento da Comissão, foi realizada a relatoria pelo Sr. **Controlador Geral do Município**, que explanou sobre o pedido de acesso à informação **Fala.BR NUP nº 03158.2025.000020-61** e, após a deliberação da matéria por todos os membros, por unanimidade, entenderam por **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso relativo ao pedido de acesso à informação, com as justificativas transcritas no Termo de Julgamento, assinado por todos os presentes, cujo conteúdo deverá ser apresentado na plataforma Fala.Br e poderá ser visualizado em sua íntegra pelo interessado.

Por fim, não havendo outros assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e com a ciência dos presentes, deu por encerrada a reunião, cuja ata, lavrada nessa mesma oportunidade, foi impressa pela Secretária executiva e seguiu por portador para colher as assinaturas.

A ata da presente reunião deverá ser publicada e poderá ser visualizada em sua íntegra no endereço eletrônico do Portal da Transparência, disponível em: <https://www.guarulhos.sp.gov.br/transparencia/comissao-de-acesso-informacao-cai>.



COMISSÃO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Secretaria Executiva:
Controladoria Geral do Município

Presentes

Assinatura

Celso Ricardo Silva

Juliana Moreira da Silva

Gabriel Mairon Cortilio

Armando Tavares dos Santos Neto

Felipe Marques de Mendonça

AUSENTE

Katia Barbosa Campos Silva
